



2º Congresso histórico de Guimarães Actas do congresso volume 2

A política portuguesa e as suas relações exteriores



## Sancho e Teresa entre seus irmãos e na Política de Afonso Henriques após o desastre de Badajoz\*

### Tratamento da Questão

Afonso Henriques teve, segundo a *Chronica Gothorum*, seis filhos, três homens e três mulheres<sup>1</sup>. Trata do assunto de forma sucinta: uma das filhas se chamava D. Urraca, que se casou com o rei de Leão, Fernando; outra, de nome D. Teresa, fez-se esposa do conde de Flandres. "D. ..." morreu criança e dois dos filhos morreram. Só um restou, D. Martinho, chamado Sancho<sup>2</sup>.

São nomeados, assim, nesta importante fonte contemporânea e, pelos interesses circunstanciais, oficial, Urraca, Teresa e Sancho. Os filhos então vivos, como se vê. Deixou o escriba em branco, quem sabe se para pesquisa e posterior preenchimento, o nome da terceira filha. Mais adiante, a *Chronica* fala com mais detalhes sobre o nascimento de Sancho, batizado como Martinho, em 11 de novembro de 1154<sup>3</sup>. Outros documentos medievais confirmam isso e enriqueceram o quadro com Henrique, o primeiro filho, nascido em 5 de março de 1147. A informação nos veio do próprio rei, em seu texto sobre a tomada de Santarém<sup>4</sup>. O relato, como fonte independente, também serve para se concluir sobre o ano de nascimento do rei: 1110. É concordante com as três informações uniformes da *Chronica Gothorum*<sup>5</sup> e harmônico com o ano em que Afonso foi armado cavaleiro (1125). O raciocínio de Luiz Gonzaga de Azevedo<sup>6</sup>, em favor de 1106, para ano de nascimento, é tortuoso diante da coerência informativa da *Chronica Gothorum* em confronto com o depoimento do próprio Afonso Henriques. Assim, o rei nascera depois de 15 de março de 1110, provavelmente neste mesmo mês, de acordo com o advérbio *ferè*, presente no texto. Documento independente confirma a informação do rei sobre a existência do primogênito Henrique<sup>7</sup>. O filho seguinte foi João, morto em um 25 de agosto<sup>8</sup>. Mafalda está presente em documentos autênticos do reinado<sup>9</sup> e Sancha, também, em documentos autênticos<sup>10</sup>.

Creemos que esses dados sejam suficientes para se buscar o estabelecimento de uma cronologia dos nascimentos. Para isso, porém, necessário se torna estabelecer alguns pressupostos para a questão.

**1** - Caráter feudal das relações entre os príncipes peninsulares<sup>11</sup>.

**2** - Sinais deliberados de afirmação de autonomia ou independência na escolha do nome do primeiro filho homem e de composição política entre vassallos ou entre suseranos e vassallos na escolha das filhas e dos filhos segundos.

**3** - Impossibilidade material de se poder considerar o nascimento de mais do que três filhos entre Sancho I e a data já estabelecida da morte da rainha D. Mafalda (3 de dezembro de 1157)<sup>12</sup>.

\* O presente texto substitui o da apresentação oral, durante o Congresso, que era menor e continha algumas imprecisões de fundo e forma por ter sido produzido em Veneza, longe da biblioteca do autor. Pode ser encontrado no seguinte endereço da Internet: <http://www.persocom.com.br/ariel/default.htm>

**1** BLÖCKER-WALTER, Monika. *Annales D. Alfonsi Portugallensium regis*. In: \_\_\_\_\_, *Alfons I. von Portugal*. Zürich, Fretz und Wasmuth Verlag, 1966, p. 157: " ... Genuitque ex ea tres filios et tres filias".

**2** ibidem, p. 157: " ... quarum unam postea copulavit regi Legionensium D. Fernando, scilicet D. Orracam. Aliam vero, id est D. Tarasiam, misit in uxorem consuli Flandrensium. D. ... mortua est in primaeva aetate, duoque de filiis mortui sunt. Unus solus remansit, scilicet D. Martinus cognomento Sancius."

**3** ibidem, p. 158: "Era 1192 natus est rex Sancius filius regis D. Alfonsi et reginae D. Mathilde in nocte S. Martini feria 5, iccirco in baptismo vocatum est nomen eius Martinus, postea cognominatus est Sancius. Natus est anno patris sui 26."

**4** De expugnatione Scalabis. In: PORTUGALIAE MONUMENTA HISTORICA, Scriptorum, Lisboa, 1856, v. 1, p. 94, col. 2.: "Capta est idus martii illuscente die sabbati in era m.a centesima lxxx.a v.a, quo anno mauri, qui arabice mozamida uocantur, ingressi yspaniam destruxerunt yspalim ciuitatem, me tunc agenti tricesimum ferme ac septimum etatis annum, et regnum x.m viii.um, anno nondum euoluto quo duxeram uxorem mahaldam nomine comitis amedeu filiam, ex qua primogenitus est natus henricus filius meus iii.o nonas eiusdem mensis, quo ciuitas capta est hoc ordine."

**5** BLÖCKER-WALTER, op. cit. acima, nota 1, p. 20.

**6** AZEVEDO, Luiz Gonzaga de. *História de Portugal I*. Lisboa, 1942, v. 3, nota XV, p. 240-243.

**7** Protocolo de 16 de maio de 1150, publicado por Fidel Fita no Boletim de la Real Academia de la Historia, Madrid, 1889, v. XIV, p. 544.

**8** Livro dos óbitos de Santa Cruz de Coimbra, fonte referida por BRANDÃO, Antonio. *Crônica de D. Afonso Henriques*, ed. de A. de Magalhães Basto. Porto, Livraria Civilização, 1945, p. 89: *Octavo Kalend. Septembris obiit Joannes Infans Donni Alfonsi Regis Portugalliae, e Donne Mafalda filius*. Este obituário, várias vezes utilizado por Brandão, não é, segundo Frederico Augusto de la FIGANIÈRE, *Memórias das rainhas de Portugal*. Lisboa, Typographia Universal, 1859, p. 228, o mesmo Livro de Óbitos de Santa Cruz, existente na Torre do Tombo.

**9** DOCUMENTOS MEDIEVAIS PORTUGUESES, ed. Ruy Pinto de Azevedo. Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1958, v. 1, t. 1, p. 315, doc. 254, p. 354, doc. 277, p. 368, doc. 286. Mafalda é objeto de um contrato de casamento entre Afonso I e o conde-rei Raymond Berenguer IV, de Barcelona e Aragão, em 30 de janeiro de 1160, conforme o documento correspondente transcrito do Liber Fidei da Sé de Braga por Antônio Brandão na *Crônica de D. Afonso Henriques*, edição de A. de Magalhães Basto, p. 175.

**10** DOCUMENTOS MEDIEVAIS PORTUGUESES, op. cit. acima, nota 9, (doravante, D.M.P.), p. 347, doc. 272, p. 348, doc. 273, p. 375, doc. 290, p. 379, doc. 291, p. 380, doc. 292. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, em seu *Elucidário*, (Porto, 1966, v. II, p. 152, s. v. cruz, assevera, baseado em documento que compulsou, que a morte da rainha Mafalda ocorreu como consequência do parto de Sancha, dias antes, 24 de novembro de 1157. Como utilizou ele vários documentos hoje perdidos, de forma alguma pode ser desprezada sua informação.

**11** Relativamente a Portugal, o começo disso se comprova na própria concessão do Condado Portucalense a Henrique de Borgonha e continua com Afonso I relativamente ao imperador Afonso VII e ao rei de Leão. Para as generalidades do feudalismo português, cf. A. H. de Oliveira MARQUES, *História de Portugal*. 12ª ed. Lisboa, Palas Editores, 1985, p. 71-80; para as especificidades, José MATTOSO, *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, v. 2, p. 33 e 71-73.

**12** Não podem, portanto, ter nascido, depois de Sancho, os quatro príncipes João, Teresa, Mafalda e Sancha. Um deles, pelo menos, seria mais velho do que Sancho. Não apenas pela incongruência cronológica da *Crônica dos Godos*, destacada por Blöcker-Walter (op. cit. acima, nota 1, p. 63), se invalida o assinalamento do ano de 1157 para a morte da rainha Mafalda, mas também pelo estabelecimento por essa importante fonte de que o fato ocorreu no trigésimo ano do reinado de Afonso Henriques (ibidem, "30. anno regni regis D. Alfonsi." Assim, o mês de dezembro mencionado só pode ser o de 1157. Quanto ao dia do falecimento, se 3 (três fontes) ou 5 de dezembro (só a *Crônica dos Godos*), é uma questão naturalmente menos fácil de resolver. De qualquer forma, uma diferença de dois dias pode se dever ao fato de os funerais terem durado de 3 a 5 de dezembro, tendo o falecimento ocorrido no dia 3, como diz a maioria das fontes.

Sancho e Isabel entre seus filhos e os filhos de Afonso Henriques após o desastre de Badajoz.

Tentativa de Questão

4 - Consideração do número máximo de quatro filhos entre 11 de novembro de 1154 (incluindo o nascimento de Sancho I) e 3 de dezembro de 1157 (morte da rainha Mafalda)<sup>13</sup>.

5 - Não consideração dos documentos classificados por Rui de Azevedo como falsificações, independentemente das contestações que essa classificação tenha eventualmente propiciado.

<sup>13</sup> Esse pressuposto deve ser tido como indicador da verossimilhança das lendas que falam das dificuldades de parto da mulher de Afonso Henriques. Cf. FIGANIÈRE, op. cit. acima, nota 8, p. 226-228. Estão elas nas seguintes fontes: *Vida de S. Theotónio* (P. M. S., SS, vol. I, p. 85), *Crônica dos cônegos regantes*, por Nicolau de Santa Maria, l. 6, c. 12, par. 7 e segs, l. 8, c. 13, par. 2, l. 12, c. 6, par. 3, todas relacionadas por Figanière.

## Quadro Genérico dos Filhos de Afonso I

A aplicação de 1 e 2 permite-nos estabelecer um quadro cronológico preliminar.

O nome do primogênito, Henrique, revela, de forma lógica, desejo de afirmação de uma clara linha hereditária.<sup>14</sup> Para este, seu pai devia ser uma referência ainda maior por ter pretendido dar autonomia ao Condado Portucalense. Por isso, vinha sempre em primeiro lugar na *intitulatio* de seus atos como afirmação de nobreza e soberania.

Urraca apresenta-se como homenagem à tia e mãe de seu suserano e maior adversário na luta pela independência, Afonso Raimundes, o imperador Afonso VII. Depois de homenagear o pai, seria natural que Afonso Henriques, ao nascer seu segundo descendente legítimo, quisesse demonstrar grande apreço, no plano político-feudal, pelo autodenominado imperador de Espanha.

Já Teresa representa homenagem à mãe, que era também uma referência maior, apesar das divergências havidas. É sempre mencionada nas *intitulationes* e o fato indica não somente o desejo de Afonso I de afirmar determinação e soberania mas também sua vontade política de demonstrar que a origem ilegítima de sua mãe em nada diminuía sua pretensão de se ver reconhecido como rei de um Estado independente. Apesar de o próprio papa Pascoal II chegar a chamar a mãe de Afonso Henriques de rainha em bula de 1116<sup>15</sup>, a ilegitimidade de nascimento de D. Teresa é afirmada claramente desde sua época, como prova o depoimento de um contemporâneo, o anônimo de Sahagún:

*“É de saber que elrey D. Alonso de noble memoria, mientras que el viviesse, de una manceba, pero bien noble, habia habido una hija llamada Teresa, la qual el habia casado con un conde llamado Enrique, que venia de sangre real de Francia.”*<sup>16</sup>

Herculano debitava a resistência de historiadores do séc. XIX em admitir essa ilegitimidade a um “mal entendido pundonor nacional”<sup>17</sup>. Ainda no tempo de Afonso Henriques e, mais ainda, no de seu avô, Afonso VI, a adoção e legitimação de filhos, por ações práticas, era assunto da alçada dos reis, com tolerância da Igreja, em decorrência de aplicação de regras do direito romano nunca abandonadas completamente. Várias vezes, na Península, por força da inexistência, no direito visigótico escrito, de transferência do poder por hereditariedade, o sucessor da coroa pôde resultar de eleição ou escolha<sup>18</sup>. Em consequência, até filhos ilegítimos podiam ser chamados a suceder. O caso mais conhecido é o do bastardo Guilherme, duque da Normandia, posteriormente Guilherme I, o Conquistador, rei da Inglaterra, que foi reconhecido como sucessor pelos barões sob a alegação de seu pai, Roberto, o Diabo, de não possuir filhos legítimos na ocasião (1034). Em época posterior à de Afonso Henriques, Jaime I, de Aragão, obteve do papa Gregório IX, em 20

<sup>14</sup> A rainha D. Teresa fizera o mesmo, homenageando o pai com a concordância de D. Henrique e dando ao filho o nome Afonso.

<sup>15</sup> HERCULANO, Alexandre. *História de Portugal*. Prefácio e notas de José Mattoso. Lisboa, 1980, t. I, p. 325. Os papas, até o terceiro quartel do século XII, eram flexíveis na matéria da legitimidade dos filhos dos soberanos porque o direito romano ainda não cedera a primazia, nesse assunto, como se verá a seguir, ao direito canônico.

<sup>16</sup> HERCULANO, op. cit. acima, nota 15, t. I, p. 621.

<sup>17</sup> HERCULANO, op. cit. acima, nota 15, p. 622. Tal sentimento parece ter existido até há pouco tempo pois não se conseguiu ver, nos documentos, que a atitude de Afonso Henriques na questão da origem de sua mãe foi a mesma que teve em relação ao filho (ou filhos) havido de uma união anterior a seu casamento com Mafalda de Moriana, ou seja, que isso era problema apenas seu, como soberano.

<sup>18</sup> Cf. BARROS, Henrique da Gama. *História da administração pública em Portugal nos séculos XII a XV*. 2. ed. Lisboa, 1946, t. III, p. 289-301.

de abril de 1235, o reconhecimento, como legítimo, com vistas à sua sucessão, de filho seu havido de casamento anulado. A legitimação pelo papa, como prerrogativa exclusiva da Igreja, só começará a surgir com Alexandre III, em 1172, com a decretal *Tanta est vis matrimonii* e se consolidará com outra decretal, *Per venerabilem*<sup>19</sup>, de Inocêncio III, datada de 1202 e redigida em resposta a pedido de Guillaume de Montpellier de legitimação de filhos seus havidos fora do casamento. Guillaume alegava que idêntico benefício favorecera o rei francês Felipe Augusto. Inocêncio nega o solicitado por ser Guillaume súdito de Felipe Augusto. Este podia recorrer ao papa e o fez, usando apenas faculdade que era inerente à sua condição de príncipe, mas poderia não tê-lo feito. É do direito dele, em matéria temporal como essa, legitimar seus súditos e até mesmo seus próprios filhos, não como pai porém como príncipe.<sup>20</sup>

A não consideração dessa realidade, ou seja, da existência de uma prática feudal de muitas uniões amorosas e, em consequência, de filhos bastardos com direitos até mesmo de sucessão, e o “pundonor nacional”, acima referido, que levava à ilusão de se ver tudo cor-de-rosa ou moralmente perfeito na história portuguesa, foram, inconscientemente, a causa de jamais se ter dado atenção ao real significado da presença solidária do filho “ilegítimo” de Afonso I, Fernando Afonso e do irmão deste, Pero Pais, em numerosos documentos, desde que tinha aquele dezoito anos. Assim, não se viu nenhum problema no encaminhamento da sucessão de Afonso Henriques, após o desastre de Badajoz, sustentando alguns historiadores, contra várias evidências, que o rei continuou ativo e alerta até a morte.

Voltemos à caracterização do quadro genérico.

O nome Mafalda apresenta-se a Afonso Henriques como a primeira oportunidade prática de homenagear sua mulher<sup>21</sup>, após o recurso aos nomes da tia e da mãe, isso sem contar com o fato de ser a rainha de origem nobilíssima e, portanto, importante para a definição da linhagem dos filhos do rei, que começara com Hugo Capeto<sup>22</sup>.

O nome Sancho foi posto no príncipe, conforme a *Chronica Gothorum*, depois de o mesmo já ter sido batizado como Martinho: “*postea cognominatus est Sancius*.” Como nome original, Martinho, indica um nascimento fora do contexto de necessidade de ostentação de um nome de linhagem. Ou seja, era, no momento em que nasceu, um filho segundo.

João foi o nome dado ao filho seguinte de Afonso Henriques pela mesma razão de ter ele escolhido para Sancho, como nome inicial, Martinho: pré-existia, quando nasceu o novo príncipe, um herdeiro do trono. Pode ter nascido antes ou depois de Sancho. Os documentos de Afonso Henriques decidirão.

O nome Sancha indica a manutenção pelo rei da ação de voltar a dar nomes de linhagem aos filhos.

<sup>19</sup> Textos em BÖHMER, Justus Henning. *Corpus iuris canonici*. Magdeburg, 1747, t. II, col. 677-678 e 681-683.

<sup>20</sup> Cf. BÖHMER, op. cit. acima, nota 19, col. 682: *Insuper cum rex superiorem in temporalibus minime recognoscat: sine iuris alterius laesione in eo se iurisdictioni nostrae subiicere potuit et subiecit. In quo forsitan videretur aliquibus, quod per se ipsum, non tanquam pater cum filiis, sed tanquam princeps cum subditis, potuit dispensare*. Para a história do instituto da legitimação até a decretal *Per venerabilem*., cf. GENESTAL, R. *Histoire de la légitimation des enfants naturels en droit canonique*. Mouen, 1905, Introduction e p. 93 e seguintes; ESMEIN, A. *Le mariage en droit canonique*. Paris, 1935, t. 2, p. 38-47.

<sup>21</sup> Se a princesa Mafalda nasceu após Teresa, dentro dos critérios até aqui adotados, ou após o nascimento de Sancho, é questão que procuraremos resolver, mas, tanto antes quanto depois de Sancho a homenagem estava naturalmente por se fazer.

<sup>22</sup> Esta linhagem estará na base dos movimentos políticos de Teresa, depois de se tornar Matilde de Flandres. Cf. nota final IV.

## Quadro Específico<sup>23</sup>

O primogênito de Afonso Henriques nasceu a 5 de março de 1147 e recebeu, como vimos, o nome Henrique. A fonte da notícia da existência desse príncipe aparece em relato, que acima transcrevemos, do próprio rei português, texto que não se invalidou até hoje.<sup>24</sup>

O nascimento de D. Sancho ocorreu em 11 de novembro de 1154 e esta data não se põe em dúvida devido à boa quantidade de fontes que a indicam. Celebrava-se nesse dia a festa de S. Martinho Turonense e isso foi motivo para dar-se ao recém-nascido o nome do santo<sup>25</sup>.

A informação da *Chronica Gothorum* sobre o nascimento de Sancho é elucidativa do tempo de vida de Henrique. Se não havia a necessidade de dar ao filho nascido em 11 de novembro de 1154 um nome de linhagem, decidindo-se o rei pelo nome do santo do dia, é porque Henrique, o primogênito, ainda era vivo quando nasceu Sancho e, por morrer depois do nascimento de Sancho, criou, para Afonso Henriques a situação de ter de chamar o segundo filho homem com um nome da mesma categoria do de Henrique. Afora esta hipótese, a do filho segundo, só haveria outra: ser Sancho filho havido fora do casamento<sup>26</sup>.

O novo nome escolhido era o mesmo do filho, já adulto, de Afonso VII e que viria a suceder ao pai, como rei de Castela, em 21 de agosto de 1157, como Sancho III. E a escolha teria ocorrido antes da morte do imperador, o que se demonstraria com o doc. 254, de 1155, da coletânea de Rui de Azevedo e se justificaria por haver já uma paz duradoura entre o imperador e Afonso Henriques.

Assim, Sancho III de Castela, ainda não assumira o trono quando faleceu o príncipe herdeiro português Henrique. Sua morte deve situar-se entre o nascimento de Sancho I, 11 de novembro de 1154, e a data do doc. 254 (junho de 1155)<sup>27</sup> em que Sancho aparece pela primeira vez e já com este nome. Quando surge, está sozinho, sem Henrique, que nunca aparecera. Todavia, como a menção à rainha Mafalda, sem os filhos, ocorreu de 1146 até, inclusive, junho de 1155 (doc. 253 da coleção de Rui de Azevedo) e como, a partir do doc. 254, do mesmo mês, Afonso Henriques passa a colocar seus filhos na intitulação dos documentos, a morte de Henrique deve ter ocorrido nesse mês de junho.

No documento nº 268, de março de 1158, se diz explicitamente que Afonso Henriques tinha, na ocasião, filhos e filhas. Se Martinho já era chamado de Sancho desde junho de 1155 e, agora, o rei fala em filhos homens, é porque nasceu outro no período. Trata-se, naturalmente, de João, o que define a ordem cronológica de nascimento desses três filhos: Henrique, nascido em 5 de março de 1147 e falecido em junho de 1155; Sancho, nascido em 11 de novembro de 1154 e falecido em 26 de março de 1211<sup>28</sup>; João, nascido depois de Sancho e falecido em datas que passamos a averiguar.

<sup>23</sup> Será estabelecido com base nas informações dos documentos publicados por Rui de Azevedo (cf. nota 9) e outras fontes e tendo como referência o quadro genérico.

<sup>24</sup> Cf., acima, nota 4 e PIMENTA, Alfredo. *Fontes medievais da história de Portugal*. Volume I. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1948, p. 93.

<sup>25</sup> BLÖCKER-WALTER, op. cit. acima, nota 1, p. 158. Já reproduzimos o texto na nota 3. Para as fontes que confirmam a data de nascimento de Sancho, cf. FIGANIÈRE, op. cit. acima, nota 8, p. 55-56.

<sup>26</sup> E João também. Os *Annales D. Alfonsi Portugallensium regis*, editados por Blöcker-Walter (cf. nota 1), a partir do texto da *Chronica Gothorum*, indicam redação ainda do tempo em que Sancho era regente e seu caráter de panegírico explica a parcimônia havida na apresentação dos filhos do rei que estava para morrer. Por que não mencionaram o primogênito Henrique e nada disseram sobre Mafalda, Sancha e João? O escriba, todavia, deixa transparecer algo, quando fala do nascimento de Sancho, ao dizer que "*iccirco in baptismo vocatum est nomen eius Martinus, postea cognominatus est Sancius*". O advérbio *postea* e o particípio *cognominatus* dão a entender que "Sancho" era mero apelido pois o príncipe, na verdade, continuava sendo, por sua natureza, *Martinus*. Há exemplos suficientes nos documentos de Afonso Henriques dessa situação: *Petrus cognomento Senior* (doc. 254), *Petrus Nunis cognomento Velio* (doc. 300), *Petrus Menendiz et cognominatus Tyu* (doc. 312).

<sup>27</sup> Cf. D. M. P., t. I, p. 315, doc. 254, e t. II, p. 750-751. Se fora batizado como Martinho a partir de 11 de novembro de 1154, é porque o primogênito Henrique estava vivo. Se passa a ser chamado de Sancho em junho de 1155, é porque Henrique faleceu no período de seis meses entre os dois acontecimentos.

<sup>28</sup> BRANDÃO, Antonio. *Crônicas de D. Sancho I e de D. Afonso II*, ed. de A. de Magalhães Basto. Porto, Livraria Civilização, 1945, p. 154.

Estava João ainda vivo em dezembro de 1162 pois, neste documento, o rei concede carta de foral aos habitantes de Mós “*cum meis filiis et filiabus*”<sup>29</sup> A forma “*filiis et filiabus*” não mais ocorre após 1162 e como *Sancio et filiabus* começa a aparecer em março de 1164<sup>30</sup>, é de se deduzir que a morte do príncipe João sucedeu entre dezembro de 1162 e março de 1164. Antônio Brandão, baseado em um registro que chama de Livro dos Óbitos de Santa Cruz, encontrado por ele no Arquivo de S. Cruz de Coimbra<sup>31</sup>, dá a morte do príncipe João como ocorrida “*Octavo Kalend. Septembris*”<sup>32</sup>, o que corresponde ao dia 25 de agosto.<sup>33</sup> Como entre dezembro de 1162 e março de 1164, só há naturalmente um dia 25 de agosto, a data da morte do príncipe João, segundo as evidências assim colhidas, é o 25 de agosto de 1163.

Já o nascimento desse príncipe deve ser colocado após agosto de 1155 e antes de fevereiro de 1157, tendo em vista o nascimento certo de Sancho em 11 de novembro de 1154 e a morte da rainha em 3 de dezembro de 1157. Antes de junho de 1155 não foi porque o doc. 254, deste mês, só menciona o príncipe Sancho. Assim, o mais provável é que tenha ocorrido o nascimento de João, se ele, realmente, era também filho da rainha Mafalda, a partir de agosto de 1155, com maior probabilidade para o ano de 1156, devido à real possibilidade de a soberana ser dada a problemas de parto. Teria o príncipe, portanto, morrido aos sete anos de idade.

A primeira menção oficial de Afonso Henriques a seus filhos ocorreu, pois, como acabamos de ver, em junho de 1155<sup>34</sup> em documento em que continua a prática antiga de outorgar junto com sua mulher, D. Mafalda, porém, agora, não mais sozinha. Desta data em diante, vai aparecer, nos documentos certos que ainda existem, a rainha junto com “meus filhos”, sem especificação (doc. 260, de abril de 1157), sem os filhos (doc. 261, de maio de 1157) e com “nossos filhos” (doc. 262, de julho de 1157), também sem especificação.

Em março de 1158, volta o rei a falar dos filhos, sem especificação, porém sob a forma semi-genérica “com meus filhos e minhas filhas”<sup>35</sup>. A rainha não mais aparece pois falecera em 3 de dezembro de 1157.

A expressão usada pelo rei nesse documento de março de 1158, comparada com a referência do documento autêntico de nº 254, de junho de 1155, em que, pela primeira vez nomeia os filhos, permite notar que:

- Em março de 1158, Afonso Henriques tinha filhos e filhas.
- Dos filhos homens, estavam vivos Sancho e João porque já não mais existia Henrique pelo simples fato de Martinho ser chamado de Sancho.
- As quatro filhas estavam vivas porque nenhuma deixou de ser mencionada definitivamente antes dessa data.

O conhecimento das fontes leonesas tem levado os historiadores portugueses a considerar a infanta Urraca como a mais velha. De fato, ao

**29** D.M.P., t. I, p. 366, doc. nº 284: ... *Ego Alfonsus rex in hanc cartam meas proprias manus cum meis filiis et filiabus roboro et signa facio coram lestibus* ...

**30** D.M.P., t. I, p. 368, doc. nº 286: ... *una cum filio meo rege Sancio et cum filiabus meis regina Orraca et regina Mahalda* ...

**31** Cf., acima, nota 8.

**32** BRANDÃO, op. cit. acima, nota 8, p. 89.

**33** Cf. FIGANIÈRE, op. cit. acima, nota 8, p. 229, e Magalhães Basto, na Introdução da edição sua da *Crônica de D. Afonso Henriques*, de Antônio Brandão, citada na nota 6, p. XVI, XIX e XXXV e segs.

**34** Cf., acima, nota 9. Lembremos que, neste documento, o rei faz doação do couro de Argeriz, perto de Tarouca, a D. Teresa Afonso, para que esta o dê ao mosteiro de Salzedas. Veja-se, também, Antônio Brandão, op. cit. acima, nota 8, p. 174-175; João Pedro RIBEIRO. *Dissertações Cronológicas e Críticas sobre a Jurisprudência Eclesiástica e Civil de Portugal*. Lisboa, 1810, t. 3, parte I, p. 140, n. 438): “... *ego Alfonsus Portugalensium rex et uxor mea regina Mahalda una cum filiis nostris scilicet Sancio reginaque Orraca et regina Mahalda facimus vobis Taraseae* ...” ...junto com minha mulher, a rainha Mafalda, junto com nossos (*meus*, segundo Brandão com base em documento do mosteiro de Salzedas) filhos, o rei Sancho, e a rainha Urraca e a rainha Mafalda ...

**35** D.M.P., t. I, p. 340, doc. nº 268: ... *una cum filiis filiabusque meis* ...

relatarem seu casamento, dão Urraca como uma jovem de dezessete anos, o que leva ao ano de 1148 para o seu nascimento. Deve, então ser considerada como a mais velha das filhas. Estava viva em 1211, pois, neste ano, doou a povoação de Castrotaf à catedral de Zamora.<sup>36</sup>

Das três outras princesas, Sancha é a única cujo dia de nascimento já foi apontado. Segundo Viterbo<sup>37</sup>, que compulsou documentos hoje perdidos, o desenlace ocorrera como consequência do último parto da rainha Mafalda, em 24 de novembro de 1157. Depois que a data do falecimento da rainha pôde ser definitivamente estabelecido, como o 5 de dezembro de 1157 para alguns e o 3 de dezembro do mesmo ano para outros, entre os quais nos incluímos, considerando a maioria das fontes, a notícia de Viterbo passou a ser perfeitamente aceitável. A data da primeira citação direta da princesa é a de maio de 1159 (doc. 273), aparecendo, igualmente, em dezembro de 1166 (doc. 290) e março de 1167 (doc. 292, posto em dúvida, quanto à data, por Rui de Azevedo). Depois disso não é mais mencionada. Sancha viveu, portanto, 9 anos ou mais.

Assim, sendo altamente provável que a princesa Sancha tenha nascido em novembro de 1157, não há, praticamente, tempo material para o nascimento de duas princesas, Teresa e Mafalda, entre o primeiro semestre de 1156 (nascimento de João) e novembro de 1157 (nascimento de Sancha). Uma poderia. Como, pelo documento 254, Mafalda já é mencionada em junho de 1155, ela não seria essa princesa, se é que alguma nasceu entre João e Sancha.

Mafalda aparece entre junho de 1155 e março de 1164. Em 1160 fora prometida em casamento ao futuro rei Alfonso II de Aragão, então com apenas três anos<sup>38</sup>. Ela era mais velha do que ele. Para ser citada com Sancho em junho de 1155, tendo o príncipe nascido em 11 de novembro de 1154, ela deve ter nascido no ano de 1153. Teria, portanto, já sete anos quando foi prometida em casamento ao menino e futuro conde-rei. Esta situação inusitada de muita diferença de idade não é suficiente para desmerecer o documento que registra o fato<sup>39</sup>. O pai do futuro Alfonso II, em maio de 1157, quando o menino tinha apenas dois meses, já prometera casá-lo com uma filha do imperador Afonso VII, também mais velha do que ele. É preciso considerar que, com a morte de Afonso VII, Raymond Berenguer IV se tornou o soberano mais forte da Península, onde já estabelecera uma união dinástica que iria durar séculos ao casar-se com a pequena Petronilla, herdeira da coroa de Aragão, em 1137.

Teresa, finalmente, é mencionada desde 1161. A hipótese de serem ela e Mafalda a mesma pessoa não é aceitável porque Mafalda ainda é citada (1164) depois que Teresa já o havia sido (1161).

<sup>36</sup> GONZALEZ, Julio. *Regesta de Fernando II*. Madrid, 1943, p. 70, 112.

<sup>37</sup> VITERBO, Joaquim de Santa Rosa. *Elucidário*. Porto, 1966, vol. segundo, p. 152, s.v. cruz.

<sup>38</sup> Os autores têm divergido sobre quando nasceu Alfonso II. A maioria aceitava o ano de 1152. Antonio Ubieta Arteta (El nacimiento de Alfonso II de Aragon. In: ESTUDIOS de Edad Media de la Corona de Aragon, vol. IV, p. 424) dava a data de 25 de março de 1158. Posteriormente, na mesma coleção, t. VI, p. 203-208 (De nuevo sobre el nacimiento de Alfonso II de Aragon), deu outra, fevereiro de 1157. A se crer na autenticidade do contrato de casamento da princesa Mafalda (Livro Fidei da Sé de Braga), o ano de 1152 seria o mais lógico, porque, então, seria o príncipe um pouco mais velho do que Mafalda. Cf. Luis G. de Valdeavellano, *Historia de España*, vol. I, segunda parte, Madrid, 1955, p. 553-554. As provas aduzidas por Ubieta Arteta são, porém, muito fortes.

<sup>39</sup> BRANDÃO, op. cit. acima, nota 8, p. 175, documento de 30 de janeiro de 1160.

Em nossa opinião, Teresa era mais velha do que Mafalda e, por isso, não nasceu entre João e Sancha. Em primeiro lugar, como vimos inicialmente, por causa de seu próprio nome.

Além disso, muitos anos depois, quando Teresa já era, havia muito, condessa de Flandres, um autor flamengo, Philippe Mousket, de Tournai, descreveu-a objetivamente e em relação ao tempo em que ela se movimentava para fazer de seu sobrinho Ferrand, filho de Sancho I, conde de Flandres, casando-o com a condessa Joana:

*Adont a Lille soujournoit*

*La vielle røine et manoit ...*<sup>40</sup>

A época era em torno de 1211, de modo que chamar Teresa, na ocasião, de “vielle røine” equivalia a dar-lhe já, no contexto dos fatos que narrava, uma idade em torno de, no mínimo, 60 anos. Se tivesse nascido em 1156, estaria com 55 anos, o que, talvez não desse para chamá-la de “vieille”.

O argumento é utilizável mas não é forte, daí crermos que o mais importante é o fato da dificuldade de duas gestações completas entre dois nascimentos (de João e Sancha) separados por 17, 18 ou mesmo 19 meses. Leva-nos a situar o nascimento de Teresa antes de Mafalda e por volta do ano de 1151.

<sup>40</sup> TOBLER, Adolph, edit. Ex Philippi Mousket Historia regum Francorum. In: MONUMENTA GERMANIAE HISTORICA. Scriptorum, Tomus XXVI, Stuttgart - New York, 1964 (edição fotocopiada da de Hannover, 1880), p. 747.

## Resumo do Quadro da Filiação

Em resumo: Os filhos de Afonso Henriques teriam nascido na seguinte ordem (aproximativa, quando não mencionado com certeza o dia e o mês): Henrique (5 de março de 1147; falecido em junho de 1155), Urraca (nascida em 1148; falecida depois de 1211), Teresa (nascida em 1151; falecida em 6 de março de 1218), Mafalda (nascida em 1153; falecida depois de março de 1164), Sancho (nascido em 11 de novembro de 1154; falecido em 26 de março de 1211), João (nascido no primeiro semestre de 1156; falecido em 25 de agosto de 1163) e Sancha (nascida em 24 de novembro de 1157; falecida a partir de 1167).

## Situação Política de Sancho e Teresa após o desastre de Badajoz

Estabelecida a cronologia dos nascimentos, cabe indagar sobre sua relação com a decisão de Afonso Henriques de incluir seus filhos nas *intitulationes* e, mais tarde, de associar Sancho ao governo.

Quando, em junho de 1155, Afonso Henriques nomeia, pela primeira vez, seu filho Sancho, ao lado das irmãs Urraca e Mafalda, seus auxiliares diretos eram Fernão Peres Cativo, de origem galega e Pero Pais, sobrinho neto de Fernão Peres de Trava e filho de sua ex-mulher, Châmoa Gomes, de um primeiro casamento. Se juntarmos a esses dois Gonçalo de Sousa, a quem o rei, neste mesmo mês de junho, doara propriedades em Pombeiro, que podiam, inclusive ser vendidas ao mosteiro do mesmo nome, em que estava enterrado o avô de Pero Pais, temos um círculo fechado de gente ligada à Galiza exercendo funções executivas no reinado de Afonso. Pouco depois, ao deixar Fernão Cativo de ser mordomo-mor, tomou seu lugar o próprio Gonçalo de Sousa. Pero Pais, que era alferes desde 1147, apenas um ano após Afonso ter-se casado com D. Mafalda de Moriana, continuaria com as funções até pouco depois do desastre de Badajoz. Gonçalo de Sousa ficaria até 1167 ou 1168, quando morreu. Seu substituto foi o conde Vasco Sanches Barbosa, mais ligado aos braganções.

O quadro, assim delineado, de longos anos de presença de magnatas ligados à Galiza e Leão (Fernão Peres de Trava era aio do rei Fernando II) define bem uma situação que logo se irá formar na corte de Afonso.

Um meio-irmão de Pero Pais, Fernando Afonso era filho do rei com a mãe de Pero, Châmoa Gomes, acima citada. Logo em 1158, ao completar 18 anos, idade mínima para um filho ilegítimo testar, Fernando Afonso passa a ser integrado à lista de confirmantes dos atos do rei, sempre ao lado do irmão Pero Pais e, portanto, sempre entre os primeiros. Em 1166, depois de algumas ausências devidas provavelmente à ajuda que dava ao pai nas guerras contra os árabes, Fernando Afonso aparece em documento como filho do rei. Após o desastre de Badajoz, chega a alferes, no lugar de seu irmão e passa a encabeçar as listas de confirmantes. Nas duas vezes em que Pero Pais ainda aparece<sup>41</sup>, está Fernando Afonso na posição clara de principal personalidade do reinado do abalado Afonso Henriques. Em Lafões, para onde o rei se retirou, em 1169, em busca de tratamento, Fernando Afonso lidera de forma incontestável, culminando essa situação com seu aparecimento em documento de Afonso Henriques como, apenas, Fernando, filho do rei Afonso, quase em igualdade de condições com seus irmãos Sancho e Teresa<sup>42</sup>.

A contrastar com esse predomínio, encontra-se no repertório de Rui de Azevedo, desde abril de 1158, um magnata chamado Pedro Fernandes.

De acordo com o Livro Velho de Linhagens<sup>43</sup>, era filho de Fernão Mendes de Bragança, o Bravo, que o conde D. Pedro, em seu Nobiliário<sup>44</sup>, tornou famoso,

<sup>41</sup> D.M.P., docs. 299, de novembro de 1169, e 314, de 22 de agosto de 1172.

<sup>42</sup> D.M.P., doc. 308, de março de 1171.

<sup>43</sup> PIEL, Joseph e MATTOSO, José. *Portvgaliae Monvmenta Historica*. Nova série, volume I. Livros Velhos de Linhagens. Livro Velho de Linhagens. Lisboa, 1980, p. 59.

<sup>44</sup> MATTOSO, José. *Portvgaliae Monvmenta Historica*. Nova série, volume II/2, Livro de Linhagens do Conde D. Pedro. Lisboa, 1980, 38A3,4,5, p. 440-441.

apontando-lhe o temperamento irascível, e de D. Teresa Soares, da família da Maia como filha de Soeiro Mendes, o Bom. Pertencia Fernão Mendes àquela classe de senhores da fronteira leonesa, cujo nome mais famoso foi Geraldo Sem Pavor. Afonso Henriques, desde cedo, os valorizou, o que, no caso de Fernão Mendes, significou até mesmo casá-lo com sua própria irmã, D. Sancha, que era mulher de Sancho Nunes de Barbosa, seu fiel aliado de muitos anos e tio de Châmoa Gomes. Este fato, confrontado com a usurpação, por ele, de terras de Gonçalo de Sousa, mordomo-mor por período considerável, indica que na corte do rei existia latente um conflito entre os braganções e o grupo nobre constituído pelas famílias solidárias dos Sousa e da Maia, esta última representada pelo alferes Pero Pais, filho de Paio Soares da Maia e Châmoa Gomes. A morte de Fernão Mendes, por volta de 1160, não encerrou esse conflito, que foi reaparecendo com a ascensão lenta, mas contínua, de Pedro Fernandes, o filho de Fernão. A prova disso é que foi casado com uma das filhas de D. Sancho Nunes e da infanta D. Sancha, Froilhe Sanches. Um dos filhos de Sancho Nunes, Vasco Sanches - irmão, portanto, de Froilhe - tornou-se mordomo-mor em março de 1169, cerca de dois meses antes do desastre de Badajoz. Era, assim, ao mesmo tempo, Pedro Fernandes, no pós-Badajoz, cunhado do mordomo-mor, sobrinho do rei, e filho de um falecido cunhado do soberano. A, de algum modo, promíscua relação entre o rei e esses próceres foi certamente causa de grandes tensões na corte, canalizadas em dois leitos distintos, ou dois partidos: os nobres de origem galega, com os Sousa e os Maia, representados pelo alferes Pero Pais, e os rudes senhores da fronteira leonesa, representados pelo dapifer Vasco Sanches, por força das circunstâncias familiares, e por seu cunhado braganção Pedro Fernandes. O antagonismo será resolvido após o desastre de Badajoz no encaminhamento da sucessão de Afonso Henriques.

Dentro desse quadro, verifica-se que, após ter estado sempre atrás de Fernando Afonso nas confirmações e, no período de maior evidência deste, muito atrás, Pedro Fernandes é designado, depois de Badajoz, dapifer de Sancho, que é armado cavaleiro em agosto de 1170<sup>45</sup>. Depois do momento de apogeu de Fernando, quando, como alferes e principal magnata, este chega a ser chamado apenas de Fernando, filho do rei, Pedro Fernandes aparece como principal personagem da corte de Afonso Henriques no ato de consolidação do poder da Ordem Militar Religiosa de Santiago da Espada em Portugal com a doação à mesma do castelo de Monsanto, que fora dos templários<sup>46</sup>. É importante notar, porém, que, no mesmo ato de março de 1171, em que se afirma claramente a força de Fernando Afonso, o mordomo do rei, Vasco Sanches, acumula momentaneamente esta função com a de signifer do príncipe Sancho. Depois disso, decai das duas, pois, em junho de 1172, na

<sup>45</sup> Na igreja de Santa Cruz de Coimbra. A cerimônia marca o início da associação ao trono de Sancho.

<sup>46</sup> D.M.P., doc. 315, de setembro de 1172.

primeira doação à Ordem de Santiago, confirma o ato apenas como conde Vasco. Ainda aparecerá em dois outros documentos de Sancho, regente.

Três meses antes da doação de Monsanto<sup>47</sup>, Afonso Henriques acolhera em Portugal a nova Ordem, obrigada a se retirar de Leão pelo rei Fernando II. Surgira em 1170, no reino vizinho, com treze nobres e clérigos para proteger os peregrinos. Sendo decisiva, em 1171, na tomada da praça de Cáceres, recebeu-a de Fernando II, mas perdeu o apoio deste quando o rei percebeu que os novos cavaleiros pendiam politicamente para Castela. Expulsos, pois, acharam abrigo no reino adversário. Pedro Fernandes estará presente nos atos reais que ainda beneficiarão os cavaleiros de Santiago, como a doação do castelo de Abrantes<sup>48</sup> e dos castelos de Alcácer, Palmela, Almada e Arruda<sup>49</sup>. A presença de Arruda dos Vinhos neste último documento é forte indício de se tratar de confirmação por Sancho I de doações feitas ainda ao tempo de Afonso Henriques, o que indicaria igualmente a participação de Pedro Fernandes na decisão do rei morto de esvaziar o poder de Fernando Afonso e consolidar definitivamente o do príncipe Sancho. Como, dos documentos, Fernando Afonso parece ligado aos templários e a família de sua mãe, aí incluída a prima Teresa Afonso, mulher de Egaz Moniz, aos hospitalários, o acolhimento em Portugal da Ordem de Santiago ou Uclés e, depois, a fundação da de Évora surgem como deslocamento do poder político, em Portugal, das ordens internacionais para as hispânicas. Somos de opinião que não só o rei esteve por trás das mudanças mas também o jovem príncipe Sancho, desde que foi armado cavaleiro, apoiado pelos magnatas da fronteira, que, como veremos dentro em pouco, favorecerão a sucessão do rei por via feminina, isto é, na pessoa da princesa Teresa.

No ato de doação de Monsanto, em setembro de 1172, Fernando Afonso deixa de ser signifer do rei para ser de Sancho. Pedro Fernandes passa para o topo da lista de confirmantes<sup>50</sup>. Pero Pais desaparece após esse ano e a Ordem de Uclés se fortalecerá. Fernando Afonso, seis meses após este último ato, aparece pela segunda e última vez como signifer de Sancho e se retira para Leão, onde se encontra definitivamente, como alferes de Fernando II, seu irmão Pero Pais.

Por outro lado, humilhado no desastre de Badajoz, Afonso I tentava reerguer-se. Depois de receber os cavaleiros de Santiago, deu o governo a Sancho e Teresa em 1173, desagradando a hospitalários e templários, fortemente ligados aos que até aí dominavam sua casa e seus exércitos, principalmente os segundos. O processo dessa associação, porém, foi progressivo e não significa que o rei estivesse no pleno controle da situação. Ao contrário do que pensava Luís Gonzaga de Azevedo<sup>51</sup>, Pero Pais não se afastou totalmente de Portugal após o desastre de Badajoz. Esteve, na verdade, presente física e politicamente

<sup>47</sup> *ibidem.*, doc. 311, de junho de 1172.

<sup>48</sup> *ibidem.*, doc. 317, de setembro de 1173.

<sup>49</sup> AZEVEDO, Rui de; COSTA, Avelino de Jesus da; PEREIRA, Marcelino Rodrigues. *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. 1, Coimbra, 1979, p. 22, doc. 14, de 28 de Outubro de 1186)

<sup>50</sup> Nas doações de Arruda, Monsanto e Abrantes e, ainda, na carta outorgada ao mosteiro da Torre de Aguiar (doc. 320) aparece, como mestre da Ordem de Santiago, Petrus Fernandus. Não é o Pedro Fernandes de que estamos tratando, mas o mestre e fundador da Ordem em Leão, Pedro Fernandez de Fuentes Encalada, que faleceria em 27 de junho de 1184, sendo sucedido por Sancho Fernandez, beneficiário, em outubro de 1186 (doc. 14, acima mencionado) da doação dos castelos de Alcácer, Palmela, Almada e Arruda.

<sup>51</sup> AZEVEDO, op. cit. acima, nota 6. v. 4, p. 130-134.

em função da ascensão política de Fernando Afonso até 1172. Só depois que este decaiu repentinamente de prestígio, Pero Pais deixa de constar dos documentos da chancelaria de Afonso Henriques. Em 1186, porém, estava de volta a Portugal e confirmava atos do rei Sancho I, sendo neles identificado como ex-signifer do rei<sup>52</sup>. Fernando Afonso, por sua vez, surge em documento de 1198, na condição de mestre dos hospitalários na província da Espanha e emissor de Sancho I, entregando ao papa Inocêncio III 500 morabitinos correspondentes ao censo devido pelo rei de Portugal à Igreja<sup>53</sup>. Estes fatos situam a competição entre os partidos de Fernando Afonso e Sancho como essencialmente política. E, sendo assim, é lícito supor que, entre os dois, haveria uma ligação afetiva de nível mais elevado, pois, de outro modo, não se compreenderiam a possibilidade, declarada pelo rei, na doação de Monsanto, de o reino passar às mãos de Teresa e o retorno de Pero Pais, em pleno governo de Sancho, sendo honrado como confirmante de importantes documentos, em que se lembrava, em forma de deferência, sua antiga condição de signifer de Afonso Henriques. Esta ligação afetiva, resistente aos embates políticos, se depreende igualmente da doação que a ex-princesa Teresa, agora como condessa Matilde de Flandres, faz de terras que comprara do convento da Charité-sur-Loire, na Borgonha - já favorecido, em março de 1100 pelo avô Henrique de Borgonha - para o mesmo Fernando Afonso, em sua condição de grão-mestre da Ordem do Hospital de São João de Jerusalém.<sup>54</sup>

Outro aspecto da ascensão e queda política de Fernando Afonso é que seu prestígio reflete a prevalência do acordo que, em 1169, permitiu a libertação de Afonso I, prisioneiro de seu genro, Fernando II. Sancho, apoiado pelos cavaleiros de Santiago da Espada (ainda não chamado de Uclés) e Évora firmou-se e seu casamento com Dulce de Aragão, em 1174, já deve ter sido obra dos que o apoiavam. Afonso Henriques, depois de declarar Sancho e Teresa seus co-herdeiros, com casa própria, certamente afastou-se ou foi afastado por graves problemas de saúde, provavelmente acidente vascular cerebral. Só uma doença desse tipo levaria Sancho e Teresa a assumir o governo, como o rei previu no documento de Monsanto<sup>55</sup>. Alguns historiadores de Portugal acostumaram-se a ver nele a encarnação do Estado nacional, o que não tem o menor fundamento e isso afetou grandemente suas análises. Afonso foi um típico soberano feudal, de vida amorosa movimentada, que tinha os territórios portugueses como sua propriedade, agindo, em função disso, como agiam todos os grandes senhores da época. O prolongado silêncio dos contemporâneos sobre os anos pós-Badajoz é, sobretudo, um indicador das tensões feudais que estavam em andamento no processo de acomodação da sucessão do rei, tanto interna quanto externamente.

<sup>52</sup>AZEVEDO et alii, op. cit. acima, nota 49, p. 6 e 14.

<sup>53</sup> MANSILLA, Demetrio. *La documentación pontificia hasta Inocencio III*. Roma, 1955, p. 193.

<sup>54</sup> DELAVILLE LE ROULX, J. *Cartulaire général de l'Ordre des Hospitaliers de S. Jean de Jérusalem (1100-1310)*. München, Omnia Mikrofilmtechnik GMBH, 1980. V. II, p. 19. A transação, envolvendo as terras de Coutençon, Châteaubleau e Carrois, perto de Luisetaines, uma provável colônia de portugueses, e pertencentes ao convento cluniacense de La-Charité-sur Loire, é reveladora da mente "borgonesa" dos descendentes do conde Henrique. (Cf. CASTRO, José Ariel. Afonso de Portugal, 11º grão-mestre da Ordem do Hospital de São João de Jerusalém, e o século XII português. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LUSITANISTAS, 3º. Atas... Coimbra, 1992, p. 832 e 853-854.)

<sup>55</sup> D.M.P., doc. 315: "... si regnum meum tenuerit ..." (... se vier a ter meu reino ...). O sujeito desta oração é "Tharasia" ("Teresa"), que é objeto direto na oração precedente, indicando isso que o rei, por estar doente e, talvez, temeroso da morte, fala da eventualidade de Teresa vir a ficar à frente do reino. A presença favorecida, no documento, dos cavaleiros de Santiago da Espada indica seu apoio a essa hipótese, que parece revestir-se do caráter de decisão. A doença grave pode ser deduzida do documento 299 (Lafões, novembro de 1169). Nele se diz que o ato estava sendo produzido "... mense Novembrio Era M.º CC.º VIIº quando rex uenit de Badalioz et iacebat infirmus in balneis de Alaloer". Tinham se passado, pois, seis meses e o rei continuava ainda enfermo da fratura do fêmur sofrida em fins de maio durante a mal sucedida incursão a Badajoz. A permanência pelos dois meses posteriores ao acidente em Leão não o ajudara a curar-se como se deduz da *Crônica dos vinte reis* quando diz que era transportado em maca ou no colo de homens. De acordo com o a prática médica disponível na época para casos de fratura da coxa, o tempo de recuperação previsto, sendo seguidos os procedimentos adequados de primeiros socorros e subsequente tratamento, era de cinquenta dias. É o que diz o texto bizantino de cuidados médicos para esse tipo de fratura (Paul of Aegina. *Epitome - On The Fracture of the Thigh and Nose*. Tradução, por Francis Adams, do *The Seven Books of Paulus Aegineta*, Londres, 1843, v. 2, p. 443-44 e 466-67; o texto completo pode ser obtido na Internet, endereço <http://www.fordham.edu/halsall/sbook.html>, sob o título Byzantium - Byzantium General - Paul of Aigina Extracts from the Epitome.): "The thigh gets consolidated within fifty days." Isso significa que o rei estava sujeito, a qualquer momento, a ter complicações, como embolias, e ficar incapacitado permanentemente, caso não morresse. E, na época, era um homem já em seus 59 anos completos.

Em Castela, a Ordem de Santiago ganhou a praça de Uclés em 1174, com cujo nome ficou também conhecida, e fortaleceu-se rapidamente, unida aos cavaleiros de Portugal. A doação de Monsanto e atos seguintes mudam o eixo do poder e integram Sancho definitivamente. Com o novo quadro, o casamento deste em 1174 será contrastado logicamente pela separação de Urraca em 1175, que morrerá depois de 1211, significativamente,<sup>56</sup> como freira hospitalária. Sancho, porém, parece responder, fundando a Ordem de Évora, estritamente lusitana, neste mesmo ano.

Na doação original de Monsanto, houve, portanto, uma claríssima inversão dos papéis, com Pedro Fernandes como cabeça dos confirmantes. Fernando Afonso está em segundo lugar e o mordomo do rei em terceiro, sendo esta a primeira vez em que Sancho se afirma, quase aos dezoito anos. Mais significativo ainda é que, no documento, o rei determina ao mestre de Uclés que não entregue o castelo doado a comendador estranho (certamente da Ordem do Templo, prejudicada pela doação) e que receba Sancho e Teresa, se *estiver esta à frente de meu reino* ("se vier a ter meu reino"), no castelo bem como a seus seguidores, sejam homens de negociações sejam de guerra, sejam sarracenos ou cristãos, e que ninguém de seu sangue viole essa determinação. A mensagem, em nossa opinião, é dirigida a Fernando Afonso, que está presente, e a seus seguidores das ordens internacionais, o que significa, ao mesmo tempo, que houvera uma luta pelo poder, que esse poder fora revertido em favor de Sancho e Teresa após três anos de predomínio do partido de Fernando Afonso e Pero Pais e que, finalmente, Fernando, como filho seu, tinha de respeitar a situação. Significa, ainda, que o rei tinha decidido deixar o reino para sua filha Teresa, repetindo, em grau mais elevado, seu avô relativamente à filha de mesmo nome Teresa, Teresa que casara com Henrique de Borgonha e recebera o Condado Portucalense com autonomia. A razão dessa misteriosa cláusula pode ser o fato de, na competição entre dois irmãos *inteiros*, Sancho e Fernando Afonso, o rei adotar a solução de deixar, de direito, o reino para a única filha *legítima* em condições de assumi-lo. (Urraca ainda estava casada com Fernando II, de Leão). Como o território de Monsanto, em que se situava o castelo respectivo, pertencia aos templários<sup>57</sup> e passa o castelo, agora, para as mãos dos cavaleiros de Santiago ou Uclés, tem-se um bom indício de quem deveria estar sustentando Fernando Afonso: os templários. O documento deixa também transparecer que poderia estar havendo uma reação das ordens militares internacionais contra a eventualidade de Sancho assumir o poder, sozinho ou em conjunto com Teresa, no lugar do rei. Os templários de Portugal, quando prestavam juramento à Ordem, se comprometiam a não vender-lhe os bens nem ceder suas praças.<sup>58</sup>

O quadro, assim traçado, demonstra que o filho do rei, Fernando Afonso,

<sup>56</sup> GONZALEZ, op. cit. acima, nota 36, p. 70 e 112. Urraca, como Sancho, fora criada, certamente depois da morte da rainha, por Teresa Afonso, fortemente ligada, ela e sua família, à Ordem do Hospital. Cf. FIGUEIREDO, José Anastácio de. Nova História da Militar Ordem de Malta e dos Senhores Grão-priores dela em Portugal. Lisboa, parte I, 2. ed., 1800, passim.

<sup>57</sup> D.M.P., doc. 288, de 30 de nov. de 1165.

<sup>58</sup> Cf. ROMANO, Gaetano Moroni. *Dizionario di erudizione storico-ecclesiastica*. Venezia, Tipografia Emiliana, 1855, v. 74, p. 4.

empreendeu decidida carreira, apoiado por seu irmão e pelos próceres da casa dos Sousa e da Maia, bem como dos ligados à nobreza galega, para ser o sucessor de Afonso Henriques. Seu poder, após o desastre de Badajoz, foi muito grande, mas provocou reação, que acabou por alijá-lo e por fortalecer o príncipe Sancho que demorou a se envolver em atividades militares, firmou-se politicamente, foi associado efetivamente ao trono e, em 1173, a partir do momento em que é tratado, junto com Teresa como co-herdeiro do trono, torna-se regente de fato. Só em 1178, porém, envolve-se em atividades militares. Como co-herdeiros, o governo lhes foi entregue. Sancho, para a parte militar; Teresa, para a política e administrativa das propriedades do rei, vale dizer, do próprio reino. Provavelmente Afonso Henriques foi acometido de doença grave logo depois e ficou incapacitado<sup>59</sup>. Deve-se pois mudar o sentido de co-regência como vem sendo usado desde os tempos de Antônio Brandão. Sancho e Teresa foram regentes do trono, com Teresa, como filha indubitavelmente legítima, em maior precedência, de modo a conferir maior legitimidade ao irmão mais novo Sancho. Por isso, quando se casou ela com Felipe de Flandres foi logo chamada pelo marido, em documentos seus, de rainha. Não era um título ornamental. Era uma realidade que Felipe tratava de passar aos flamengos, franceses e ingleses<sup>60</sup>. Estes sabiam bem disso e ajudaram no casamento com uma escolta magnificente até Flandres. Sua renúncia à condição definitiva de rainha, em Portugal, decorreu certamente de acordo com Sancho, com os magnatas e com a Igreja.

A iniciativa de esvaziar o poder de Fernando Afonso deve ser creditada ao rei porque, desde 1155, quando decidiu chamar Martinho de Sancho e o colocou sempre nos documentos, Afonso Henriques devia estar convencido do caminho a seguir relativamente ao filho mais velho Fernando Afonso. Poderia até ter designado a este como seu sucessor pois o direito visigótico permitia a eleição<sup>61</sup>. Entre eleição e hereditariedade, preferiu esta, mais atento que seus próceres aos problemas jurídico-canônicos que tinham cercado e ainda cercavam o reconhecimento de seu reino pelo Papa. Fica, porém, a questão das razões objetivas do esforço de Fernando Afonso nessa ocasião e em inícios do século XIII, quando, segundo a tradição, voltou para tomar o trono de seu irmão. Sentia-se ele no direito à sucessão por Martinho não ser verdadeiramente Sancho?<sup>62</sup>

Sancho e Teresa, como regentes tiveram sua própria casa e Gonçalo Viegas foi designado dapifer da princesa<sup>63</sup>. Algum tempo depois foi ele também escolhido para mestre de nova ordem, de caráter hispânico como a de Uclés, a Ordem de Évora<sup>64</sup>.

As Ordens de Uclés e Évora resultam pois em instrumento da reação do

<sup>59</sup> Cf. o que dissemos na nota 55. Em nossa opinião, a estátua do rei, procedente da Igreja de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, reflete seus últimos anos ou é, apesar dos olhos abertos, uma reprodução de seu corpo no leito de morte. Tudo nela é solene.

<sup>60</sup> Documento de 1187: CRONICA ET CARTULARIUM MONASTERII DE DUNIS, fascicule II. Bruges, Typis Vandecasteele-Werbrouck, Societatis Typographi, 1865, p. 355: "... *Matilde illustri regina, filia regis portugalensis, uxore mea, eandem donationem, quia ad dotalitium suum spectabat, pro anima sua approbante ...*". Outro, de 1191: "*Capellam meam ... donavi carissime consorti mee Mathildi regine*" (Archives Départementales de l'Aube, Troyes, Cartulaire de Clairvaux I, ou seja, originário do mosteiro do mesmo nome, sec. XIII, pergaminho, p. 160 de um total de 294 ou 147 folia). O título de "rainha", dado a Mathilde, a nossa Teresa, parece, portanto, ter tido conotação política desde o começo e não foi apenas uma manifestação pessoal exibicionista da filha de Afonso Henriques, como sempre se pensou. Maiores detalhes sobre o assunto aparecerão nas atas do 5º CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LUSITANISTAS, Oxford, 1996, em que apresentamos comunicação sob o título de "A rainha Mathilde, condessa de Flandres e princesa de Portugal".

<sup>61</sup> HERCULANO, op. cit. acima, nota 15, t. I, p. 574-575.

<sup>62</sup> Cf. o que dissemos na nota 26. Rui de Pina, baseado em alguma fonte, escreveu que D. Pedro Fernandes de Castro, nobre castelhano envolvido nas inimizades entre os Castros e os Laras, veio combater em Portugal por ódio a D. Sancho "... *pois Sancho ... era neto do Conde Henrique de Lara*. (Cf. BASTO, A. de Magalhães. Introdução. In: BRANDÃO, op. cit. acima, nota 28, p. XVI.) As fontes de Pina foram certamente algumas daquelas que dão a rainha D. Mafalda como filha do conde D. Henrique de Lara (ibidem, p. XVII). Em nosso trabalho sobre Afonso de Portugal (CASTRO, op. cit. acima, nota 54, p. 823), demos uma explicação para a confusão como uma interferência do envolvimento amoroso de Châmoa Gomes com o rei Afonso Henriques bem como da história de sua prima-irmã Teresa Fernandes na identidade da rainha Mafalda. Teresa é que era ligada mais diretamente aos Laras pois era viúva do conde Nuno de Lara e se tornou rainha de Leão, ao casar-se, depois, com Fernando II. Eram, porém, Châmoa e Teresa, sobrinhas de Eva Peres de Trava, irmã de Fernão Peres de Trava (Teresa era filha deste). Esta Eva era justamente casada com o pai do falecido Nuno de Lara, Pedro de Lara. A mãe de Châmoa era uma outra irmã de Fernão Peres de Trava, Elvira. Julgamos que esses ingredientes, principalmente o fato de as duas primas terem atingido a condição de rainhas (Châmoa, não oficialmente), causaram o apequenamento da identidade da rainha Mafalda, de resto uma rainha de que chegamos até nós raríssimos dados e que deve ter tido uma vida muito sofrida e infeliz. No caso da hipótese presente, Sancho e João poderiam, assim, ser irmãos inteiros de Fernando Afonso e meio-irmãos de Pero Pais e disso resultaria o esforço de Fernando para usurpar-lhe a condição de sucessor de Afonso Henriques, como vimos. A invocação por Sancho, em documentos, da rainha Mafalda como sua mãe pode significar que ele foi adotado como filho legítimo por Afonso Henriques em junho de 1155, após a morte do primogênito Henrique e quando ele tinha apenas seis meses de idade. Mafalda já seria, na ocasião, uma mulher muito doente e, por isso, decidiu-se por essa solução, que o direito vigente lhe permitia. Uma decisão em favor de Fernando Afonso, que já tinha 15 anos de idade e, portanto, já podia ser considerado maior em situação de legitimidade, certamente renovaria para o rei os problemas que teve com a Igreja em 1143. A resposta definitiva a essa questão poderia vir de um exame de DNA dos ossos de Sancho, Afonso I e Mafalda. Esta técnica está hoje disponível, com sucesso maior ou menor. Havendo crânios, até mesmo os rostos deles poderiam ser reconstituídos segundo outra técnica, disponível no Brasil.

<sup>63</sup> D.M.P., doc. 323, de março de 1175. Rui de Azevedo, em observação, colocou "rainha" entre aspas por tomar o uso do termo como de pessoa governando. Estranhou, pois, haver um dapifer para Teresa, mas não adiantou sua interpretação. Gonzaga de Azevedo, sem maiores explicações, afirma peremptoriamente que Afonso I não deu parte no governo de seu reino à sua filha D. Teresa. Cf. AZEVEDO, op. cit. acima, nota 6, v. 4, p. 134. Teresa, como vimos, era, já então, rainha de facto, mas sancho não era rei senão, apenas, co-regente, preparando-se para vir auxiliar militarmente a sua irmã.

<sup>64</sup> D.M.P., doc. 327, de abril de 1176.

partido de Sancho contra as pretensões usurpadoras de Fernando Afonso, que seguirá seu caminho fora de Portugal com o nome de Afonso de Porugal até chegar a um dos mais altos cargos da cristandade, o de grão-mestre da Ordem do Hospital de São João de Jerusalém, a famosa Ordem dos Hospitalários. Seus historiadores antigos gostavam de repetir a tradição de que o grão-mestre Afonso, sabedor das lutas que havia em Portugal como consequência dos problemas de seu irmão Sancho com a Igreja, resolveu renunciar e voltar a seu país para reivindicar o trono como legítimo herdeiro de Afonso Henriques. Um manuscrito de meados do século XIV, a *Cronica Magistrorum Defunctorum*, falando sobre seu grão-mestrado, assim arrematou, depois de contar os problemas dele com os companheiros de direção:

*"Por isso, retornou a Portugal, foi envenenado por gente sua no caminho e morreu."*

O Livro Velho de Linhagens também fala dele:

*"E essa dona Châmoa fez outro filho em drudaria com el rei dom Afonso de Portugal, e houve nome dom Fernando Afonso, e mataram-no os freires de Uclés em Évora."*<sup>65</sup>

O epitáfio que puseram em seu túmulo lembrava a vã ilusão das glórias terrenas<sup>66</sup>. E assim deve ter terminado o infatigável Fernando Afonso, nas mãos dos freires de Pedro Fernandez, que outrora servira ao príncipe Sancho e ao seu dapifer Pedro Fernandes, e de Gonçalo Viegas, mestre de Évora e ex-dapifer da princesa Teresa.

<sup>65</sup> PIEL, Joseph e MATTOSO, José., op. cit. acima, nota 35, p. 25.

<sup>66</sup> CASTRO, op. cit. acima, nota 54, p. 847.

## Notas finais

### Herculano e a Sucessão de Afonso Henriques

Neste ano de 1996, em que se comemora o sesquicentenário do começo da publicação da *História de Portugal*, de Alexandre Herculano<sup>67</sup>, torna-se opção estimulante tomar alguma colocação do Mestre para se reavaliar questões que abordou com seriedade e ponderação, hoje nem sempre aceitas com as soluções que lhes deu.

Houve algumas, porém, que Herculano abordou superficialmente e, por isso mesmo, devem ser aprofundadas. Uma delas foi o tema, que tratamos nesta comunicação, da cronologia dos nascimentos dos filhos de Afonso Henriques.

Herculano, surpreendentemente, tocou no assunto muito superficialmente. Chega a dizer que Urraca e Mafalda ou nasceram antes ou depois de Sancho, o que facilmente decidiria, em relação a Urraca, com o simples aproveitamento de documentos do reino de Leão que cita em sua *História*<sup>68</sup>.

Nenhum dos autores que se deram ao trabalho de relacionar, com dados mais ou menos extensos, os filhos legítimos de Afonso Henriques - caso de Brandão, José Barbosa, Figanière, Gonzaga de Azevedo e Bloecker-Walter - tentou estabelecer uma cronologia dos nascimentos desses príncipes, sendo que a estudiosa suíça reedita a hipótese de Luciano Cordeiro de terem sido Mafalda e Teresa uma mesma pessoa<sup>69</sup>.

As abordagens superficiais de questões são poucas em Herculano e, por isso mesmo, uma de suas notas de fim de volume mais interessantes<sup>70</sup>, se confrontada com o rápido tratamento da questão da prole de Afonso Henriques<sup>71</sup>, pode fornecer material elucidativo para o problema, de todos conhecidos, da falta de documentos para o período que vai da evidente associação ao trono do príncipe Sancho até a morte do rei. Trata-se, afinal de largo número de anos, que não está destituído de importância, principalmente porque se segue ao chamado desastre de Badajoz.

Herculano se posiciona em favor da tese de Antônio Brandão de que Sancho foi associado ao trono após aquele acontecimento<sup>72</sup> e desconsidera, naturalmente, o argumento oposto de João Pedro Ribeiro<sup>73</sup>.

O pensamento de Herculano era no sentido de que o príncipe Sancho fizesse parte do poder, que exercia como rei associado ao trono, da mesma forma como tantas vezes aconteceu na História, inclusive, na mesma época, com Felipe Augusto, da França, relativamente a seu pai. O fato a se destacar, porém, é que Herculano era da opinião de que o velho monarca não abandonara todo o poder a seu filho. Isso significa que, para o grande historiador, Afonso Henriques continuou reinando com capacidade, pelo menos administrativa, até o momento de sua morte<sup>74</sup>. Nos dias de hoje, há historiadores muito respeitáveis que pensam do mesmo modo e dão suas razões.<sup>75</sup>

É claro que a associação de Sancho ao trono é matéria vencida, mas a natureza da co-regência, expressão que se tem usado sem discussão, não nos

<sup>67</sup> HERCULANO, op. cit. acima, nota 15, t. I, p. VII

<sup>68</sup> *ibidem*, t. I, p. 544-545.

<sup>69</sup> CORDEIRO, Luciano. *A condessa Mahaut*. Lisboa, A Liberal, 1899, p. 62.

<sup>70</sup> HERCULANO, op. cit. acima, nota 15, t. I, p. 681-682.

<sup>71</sup> *ibidem*, p. 544-545.

<sup>72</sup> BRANDÃO, op. cit. acima, nota 8, p. 308.

<sup>73</sup> RIBEIRO, op. cit. acima, nota 36, tomo I, p. 30 e segs.

<sup>74</sup> HERCULANO, op. cit. acima, nota 15, p. 682: "... tanto mais que não cremos que o velho monarca abandonasse todo o poder a seu filho, mas sim que o fizesse participante dele."

<sup>75</sup> É o caso do eminente historiador José Veríssimo SERRÃO, ilustre presidente da Academia Portuguesa de História. (*História de Portugal*. 3ª ed. Póvoa de Varzim, Editorial Verbo, 1979, v. 1 (Estado, Pátria e Nação), p. 106). O autor, alegando a concessão, por Afonso Henriques, de cartas de foral, de doações de terras e casais, de favorecimento de mosteiros e igrejas, de premiação a servidores e de estímulo ao povoamento, inclusive doando à Sé eborense, dias antes de fechar os olhos, a décima parte dos réditos que lhe cabiam a título de quinto das presas de guerra, sustenta que o rei manteve o encargo da administração pública até o fim de sua vida, que ocorreu em 8 de dezembro de 1185. Ao contrário disso, como vimos, o rei só deve ter estado ativo até 1173. Com sua doença, Teresa assumiu o trono, auxiliada por Sancho, que só vai aparecer mesmo cinco anos depois. A ausência de notícias remanescentes, no período de 1173 a 1178, responde a essa situação. Os magnatas da fronteira leonesa zelavam pela estabilidade e segurança de Teresa. O quadro só se modificou a partir de 1178, com a movimentação militar de Sancho, e em 1184 com o casamento de Teresa, após provável acordo com o irmão, com os magnatas e com a Igreja. Saiu ela de Portugal como verdadeira rainha e pouco tempo antes da morte de seu pai.

pareceu nunca suficientemente esclarecida. Deste modo, para esclarecê-la, procuramos, no corpo do presente trabalho, buscar desvendar preliminarmente, à luz dos documentos que nos chegaram, a cronologia dos nascimentos dos filhos de Afonso Henriques, questão que, como sabemos, tem permanecido em aberto. O estabelecimento de uma resposta nos permitiu entender melhor a presença de apenas dois príncipes, Sancho e Teresa, nos documentos do final do reinado de Afonso I.

## II. Aparecimento de Sancho em 1155

A pequena quantidade de documentos de data certa deixados por Afonso I não permite o estabelecimento de estatísticas que tenham real significado. Todavia, comparando períodos de seu governo é possível, talvez, recolher indícios possíveis de certas situações.

Assim, contrastando os dois períodos acima assinalados, um em que o rei, já casado com D. Mafalda, só a tem como confirmante e o outro, de 1155 a 1157, em que a ela acrescenta os filhos, temos um quadro com certo caráter:

1º período - Só a rainha: 9 anos iniciais (1146-junho de 1155).

2º período - Com a rainha e filhos: 2 anos e meio finais (junho de 1155-dezembro de 1157).

No 1º período foram produzidos 40 documentos de data certa, a uma média de 4,4 por ano; no 2º, 6 documentos, apenas, de data certa, a uma média de 2,4 por ano.

Parece-nos ter ocorrido alguma situação significativa no casamento do rei que o fez mudar a longa prática de só incluir a rainha nos documentos e tal mudança ocorreu em junho de 1155, em que se produziu o último documento da longa série, aliás, única, em que a rainha aparecia sozinha nas *intitulationes*. No mesmo mês iniciou-se a prática de colocar os filhos também. Com ela, passou a ocorrer uma diminuição do ritmo de produção de documentos. Além disso, não há documento de data certa para o ano de 1156, o que só reforça a impressão de ocorrência, entre junho de 1155 e 3 de dezembro de 1157 (data da morte de Mafalda), de uma situação diferente no relacionamento entre o rei e a rainha.

Como adiantamos atrás, a morte do primogênito Henrique aconteceu nesse mês de junho de 1155. E ela foi, em nossa opinião, a situação significativa que os documentos denunciam.

O sentido da mudança pode ser teorizado. Como a morte do primogênito teve como consequência trocar o rei o nome do segundo filho homem de Martinho para Sancho, o irmão seguinte, João, passou a ser filho segundo e, por isso, continuou não recebendo nome de linhagem.

O quadro assim delineado pode levar a uma hipótese radical: Não terem Martinho e João nomes de linhagem não seria porque foram gerados fora do casamento?<sup>76</sup>

Para ser considerada esta hipótese, a ela podem ser associados os seguintes fatores:

- 1** - nascimento de três filhas após o primogênito Henrique;
- 2** - dificuldades da rainha Mafalda em quatro partos como causa e consequência de saúde precária, de acordo com a tradição;
- 3** - consciência do problema pelo rei e retorno a seu relacionamento com Châmoa Gomes, sem que isso implicasse suspensão, mas apenas diminuição

<sup>76</sup> Trata-se da hipótese das notas 26 e 59, que não chegamos, por enquanto, a defender, à espera de argumentos ponderáveis em contrário. Não é inverossímil, porém, e, principalmente, não invalida a cronologia que estabelecemos para os nascimentos dos filhos de Afonso Henriques.

das relações com a rainha Mafalda, como mulher;

**4** - morte repentina do primogênito Henrique aos oito anos de idade, com todos os problemas políticos decorrentes;

**5** - existência de, pelo menos, um caso anterior, o de Guilherme I da Inglaterra, nascido bastardo e aceito pelos barões como duque da Normandia diante da inexistência de irmãos legítimos;

**6** - não existência, no direito escrito visigótico, de norma em favor da hereditariedade, com a conseqüente possibilidade, já efetivada várias vezes na Península, se se escolher ou eleger o sucessor;

**7** - consideração do caso da rainha Teresa, mãe de Afonso Henriques, como exemplo de adoção de filha bastarda, legitimada, na prática, pelo exercício do poder;

**8** - demora da Santa Sé em reconhecer o reino de Portugal devido a problemas matrimoniais e familiares de Afonso Henriques, a exemplo de tantos outros príncipes;

**9** - consideração por Inocêncio III, ao afirmar na decretal *Per venerabilem* que os reis podiam legitimar até mesmo seus próprios filhos, de casos concretos havidos até então, como o do pai de Guilherme I da Inglaterra e, talvez, o de Afonso Henriques relativamente a Sancho;

**10** - claro esforço de Fernando Afonso, ao longo de sua vida, para tornar-se sucessor de Afonso Henriques, o que só teria pleno sentido com a inexistência, por ocasião da morte de Henrique, de irmãos havidos do casamento do rei com Mafalda;

**11** - consideração da hipótese declarada por Afonso Henriques no ato da doação do castelo de Monsanto ("... *si regnum meum tenuerit* ..."), de Teresa vir a assumir o reino, como indício de antagonismo entre os irmãos Sancho e Fernando e sua disposição, diante disso, de deixar o mesmo para sua única filha legítima disponível;

**12** - consideração da volta de Pero Pais a confirmante em documentos do rei Sancho, da função, atribuída a Fernando Afonso, de emissário junto ao papa e da doação de Matilde de Flandres a Fernando, então grão-mestre dos hospitários, como indícios fortes de reaproximação de pessoas familiarmente relacionadas, não de inimigos políticos;

**13** - consideração do assassinato de Fernando Afonso pelos freires de Uclés, em 1207, como clímax de tensões entre as ordens militares religiosas, iniciadas em 1172 no contexto da sucessão de Afonso Henriques;

**14** - consideração da afirmação de Rui de Pina de ser "...*Sancho ... neto do Conde Henrique de Lara*" como eco de fontes medievais perdidas que tivessem informado ter sido Sancho filho de Châmoa Gomes, devido à ligação familiar entre os Lara e os Trava, família a que pertencia Châmoa.

Se assim tiver sido, Martinho teria sido adotado pelo rei e tornado legítimo. Pressionados, os magnatas da corte aceitaram a decisão, inclusive por efeito da forte personalidade de Afonso Henriques. A adoção de Sancho explicaria a invocação da rainha Mafalda, como sua mãe, em documentos posteriores. Seriam, pois, Fernando Afonso, Sancho e, até mesmo, João filhos do rei com Châmoa Gomes.

A admissão de Fernando Afonso, em documento de março de 1171, sem o patronímico Afonso<sup>77</sup> e como filho do rei, se aliada aos fatos do período 1155-1157, é um indício forte de problemas de sucessão no reinado de Afonso Henriques. Tais problemas podem ter sido uma das causas principais da enorme demora dos papas em reconhecer Portugal como reino. Afinal, foram 35 anos desde 1144 e 24 desde 1155. O reconhecimento, em 1179, seria, neste caso, consequência da situação de fato consumado de o governo de Portugal estar sendo exercido efetivamente por Teresa, auxiliada por Sancho, desde 1173.<sup>78</sup>

<sup>77</sup> D.M.P., t. I, p. 340, doc. nº 308.

<sup>78</sup> Cf. nosso trabalho *Afonso de Portugal, 11º Grão-Mestre da Ordem do Hospital de São João de Jerusalém, e o século XII português*, op. cit. acima, nota 62, p. 819 - 858).

### III. A Rainha Matilde, Condessa de Flandres, explicada pela Princesa Teresa de Portugal

A vida da infanta Teresa, filha de Afonso Henriques, foi quase totalmente obscurecida pela da condessa Matilde de Flandres, nome que assumiu ao casar-se com Felipe da Alsácia em 1184. Eram desconhecidas, até agora, ou, pelo menos, pouco avaliadas a data ou época de seu nascimento e sua inserção na cronologia dos filhos de Afonso Henriques. Cremos ter respondido a essas questões.

Quanto às circunstâncias de sua menoridade, somos de opinião que, como sua irmã mais velha Urraca, ela foi criada na corte, em Coimbra. Depois, após a morte da rainha Mafalda, Urraca foi mandada para a casa de Teresa Afonso, a viúva de Egas Moniz, onde, talvez, já estivesse sendo criado o príncipe Sancho. Isso não exclui, é claro, a possibilidade de Teresa estar frequentemente junto dos irmãos, mas sua moradia permanente continuou sendo a casa do rei que, por ocasião da morte da rainha, passou a ser administrada pelo mordomo-mor Gonçalo de Sousa. Isso é evidenciado pelo documento em que Teresa faz doação, de terras a uma sua irmã colaça e ao marido dela, até hoje não claramente identificado<sup>79</sup>. Trata-se, no caso da colaça, de Elvira Gonçalves, filha de Gonçalo de Sousa, o mordomo-mor de seu pai.

Esta Elvira Gonçalves era, assim, mais do que dama de companhia de Matilde. Era sua colaça porque foi com ela criada dentro de sua condição de filha de D. Gonçalo de Sousa e neta de Teresa Afonso, mulher de Egas Muniz e, declaradamente, nutrix dos filhos de Afonso Henriques, Urraca Mafalda e Sancho, e sogra de Gonçalo<sup>80</sup>. Como filha de Gonçalo Mendes de Sousa e de Dórdia Viegas de Ribadouro era Elvira neta de Egas Moniz de Riba Douro e de Teresa de Salzedas, essa Teresa Afonso<sup>81</sup>. Elvira Gonçalves e sua irmã Teresa Gonçalves aparecem em documento de 25 de junho de 1159 como netas da chamada minhana D. Teresa Afonso<sup>82</sup>. A ligação de Teresa Afonso e de sua família com as ordens religiosas, principalmente a dos cistercienses e a dos hospitalários irão, de qualquer forma, definir muito das ações da futura condessa de Flandres.

Quando aparece Matilde, em 1161, com seu nome português Teresa, como confirmante de seu pai, já devia ter seus 10 anos. Só, porém, a partir de 1169, é ela colocada regularmente na róbora dos documentos. Desde o momento, em março de 1172, em que é apresentada como co-herdeira, não deixa de constar de nenhum, chegando até a doar sozinha, como no caso de Ourém e da doação de terras a Pedro Pires<sup>83</sup>. Aliás, a confirmação, por Sancho I, em 1199, da doação a Pedro Pires tira qualquer dúvida sobre a doação de Teresa a Ourém porque evidencia um caso em que a princesa exerce sozinha a função real e não age apenas como confirmante. Tal prerrogativa resultava do fato de, como co-herdeira, estar, na verdade, governando Portugal com o irmão Sancho. Afonso Henriques criara essa situação diante da deterioração de sua saúde

<sup>79</sup> BRANDÃO, op. cit. acima, nota 8, p. 319-320.

<sup>80</sup> RIBEIRO, op. cit. acima, nota 34, t. 3, parte 1, p. 150, nota 473.

<sup>81</sup> Cf. LV 1D8, M7; LD 1A3, 1C4, 12A6.

<sup>82</sup> FERNANDES, A. de Almeida Fernandes. Os primeiros documentos de Santa Maria de Salzeda. *Revista de Guimarães*, XCV, jan-dez 1985, p. 53, 55, 60 e 71. Nas páginas 55 e 60, estão os documentos pelos quais D. Elvira Gonçalves e sua irmã Teresa vendem, respectivamente, ao mosteiro de Salzeda, em 1161 e 1162, sua parte de herança no couto de Argeriz.

<sup>83</sup> Cf. para Ourém: REUTER, Abiah Elisabeth. *Chancelarias medievais portuguesas*. Volume I: Documentos da Chancelaria de Afonso Henriques. Coimbra, 1938, p. 389-391. Para Pedro Pires: AZEVEDO, Rui de; COSTA, Avelino de Jesus dal; PEREIRA, Marcelino Rodrigues, op. cit. acima, nota 49, p. 114: 1199 Fevereiro 22, Coimbra.

desde o desastre de Badajoz e do crescente esforço de Fernando Afonso no sentido de preencher, perante ele o papel de sucessor ideal.

Esses três documentos (de Ourém, de Pedro Pires e de Elvira Gonçalves), se reunidos aos demais, de março de 1172 até a morte do rei, demonstram que Teresa tornou-se mais do que simples filha de Afonso Henriques.

Desempenhou funções administrativas e políticas de realeza enquanto seu irmão Sancho se preparava para as atividades de guerra. E esta era a sua vida real, de verdadeira rainha, quando chegaram a Portugal os emissários de Felipe de Flandres para obter de Sancho, não mais de Afonso Henriques, o consentimento para Teresa casar-se com o mais importante nobre da França. Não casara antes porque, tendo dezoito anos de idade por ocasião da derrota de Badajoz, paralisaram-se eventuais demarches para casá-la, teve de assistir o pai até 1173 e, desta data em diante, adicionalmente, passou a governar de fato. Seu casamento, no período, com qualquer príncipe peninsular, poderia significar a perda da independência de Portugal, que só foi reconhecido pela Igreja em 1179. Vindo finalmente uma proposta de fora da Península, e vantajosa, teve condições de fazer acordo com Sancho para deixá-lo como único sucessor.

As relações entre esses documentos e aspectos pessoais e políticos da vida de Afonso Henriques, de Sancho e de Teresa são, portanto, significativos para se avaliar corretamente o sentido da passagem da princesa Teresa para terras flamengas. Além disso, está por fazer-se a identificação dos portugueses que com ela foram para Flandres. Seu confessor, por exemplo, chamava-se Martinho e bem podia ser um português. Um dos prisioneiros de Felipe Augusto em Bouvines, quando o filho de Sancho I, Fernando, foi um dos grandes derrotados na famosa batalha, chamava-se Lourenço. Há a necessidade de se vasculhar os arquivos belgas e franceses para descobrir esses portugueses. Certamente os frutos ajudarão a compreender melhor o reinado de Sancho I.

O casamento de Matilde com Felipe da Alsácia, conde de Flandres, o mais importante nobre da França de Felipe Augusto, suas prováveis idas a Paris, ao ficar viúva, e seu casamento, estimulado pelo rei francês, com Eudes III, duque de Borgonha<sup>84</sup>, esperam ainda uma avaliação menos superficial relativamente à política portuguesa, francesa e inglesa e dentro da historiografia portuguesa. As circunstâncias de sua separação de Eudes merecem estudo próprio porque parecem inserir-se no contexto da grave discórdia entre Felipe Augusto e o papa Inocêncio III sobre o repúdio, pelo rei, de Ingeburga, filha de Canuto VI e sobrinha do irmão deste, Valdemar, que iria suceder a ele, em 1202, como rei da Dinamarca e que, mais tarde, se casaria com Berenguela, sobrinha de Matilde e filha de Sancho I. A amizade continuaria depois com o casamento do

<sup>84</sup> O casamento ocorreu por volta de julho de 1193, (PREVENIER, W. *De oorkonden der graven van Vlaanderen (1191 - aanvang 1206)*. Brussel, *Paleis der Academiën*, 1964, vol. II, p. LX; baseia-se em PETIT, *Histoire des ducs de Bourgogne de la race capétienne*, vol III, p. 92) menos de um ano após Eudes assumir o ducado e ter estado em Flandres, como vassalo de Felipe Augusto, para ajudar o rei a compor-se com Baudouin V de Hainaut, marido da condessa de Flandres, Margarida, sucessora de Felipe da Alsácia, e dar-lhe condições de submeter nobres revoltados. A composição foi empreendida pelo monarca francês diante da impossibilidade, que logo constatou, de realizar seu objetivo de reunir Flandres à coroa em seguida à morte de Felipe da Alsácia, marido de Matilde. Eudes, durante o casamento com esta e premido por muitas dívidas do problema vassalático de Vergy, que vinham do governo de seu falecido irmão, Hugo III, obteve de Matilde aumento de impostos em seus domínios. A princesa portuguesa padecia, então, de impopularidade, que se agravou mais tarde com nova onda de tributos destinada a ajudar o papa no projeto da IV Cruzada e tudo isso motivou a luta entre Blavotins e Ingrekins. Acabou o casamento sendo anulado em 1197, por razões de parentesco - pretexto de sempre - e Matilde voltou definitivamente para Flandres. Assim, transparece desse matrimônio, a manobra política de Felipe Augusto de usar Matilde para ajudar Eudes. Matilde, uma das mulheres mais ricas da época, fora antes apoiada pelo rei na questão do douaire que recebeu de seu marido (dote para a eventualidade de ficar viúva). Agora Eudes, como novo duque de Borgonha, precisava de ser atraído a uma vassalagem irrestrita após o esforço de seu irmão, duque anterior, de subtrair-se à suserania do soberano francês para aliar-se ao Imperador. Explica-se, deste modo o casamento. Assegurada a lealdade de Eudes e diante do fato, para este de vital importância, de também não conseguir ter filhos com Matilde, o consórcio dela deixou de interessar a Felipe Augusto que, todavia, não deixou de cercar-se das devidas precauções em acordo com a duquesa, sancionado pelo arcebispo de Reims entre 1195 e 1196. Certamente um fato novo apressou a decisão, o qual pode ter sido, em nossa opinião, a desconfiança do rei sobre o comportamento de Matilde, em terras borgonhesas, relativamente à grave questão do repúdio que fez de sua mulher, a rainha Ingeburga. Cf. JARRY, Eugène. *Formation territoriale de la Bourgogne*. Paris, Charles Poisson, 1948, p. 282-298; PIRENNE, H. *Histoire de Belgique*, Bruxelles, Maurice Lamertin, 1929, v. I, p. 222 e segs.; CORDEIRO, op. cit. acima, nota 69, p. 135-155; DELISLE, Léopold. *Catalogue des actes de Philippe Auguste*, Genève, Slatkine-Megariotis Reprints, 1975, p. 106, nº 446;

### III. A Rainha Matilde, Condessa de Flandres, esposa de Afonso Henriques em Portugal

filho de Valdemar, futuro Valdemar III, com a sobrinha-neta de Matilde, Leonor, filha de Afonso II. A ajuda dada, segundo muitas evidências, por Matilde à rainha dos franceses quando os núncios papais para o caso do repúdio passavam por território borgonhês, pode ter sido a causa de sua separação, já que seu marido, Eudes, era inteiramente leal ao rei, mas o fato deve ter contribuído decisivamente para a proteção que Inocêncio III deu posteriormente aos interesses de Matilde em Flandres. Isso parece explicar, igualmente, o fato de seu irmão, Afonso de Portugal, ter chegado ao elevadíssimo posto de grão-mestre da Ordem do Hospital de São João de Jerusalém, um dos dois braços armados da Igreja, e o enorme apoio que Matilde deu a Inocêncio na preparação da IV Cruzada, de que chegaram ecos veementes na resistência dos suditos dela ao aumento exagerado de impostos que determinou. O problema esteve na base das lutas entre os blavotins e ingrekins, que deixaram grandes marcas na sociedade medieval belga, persistindo em seu folclore até, praticamente, os dias de hoje.

No plano religioso, seu papel parece ter sido igualmente destacado. Depois de ter estado ligada, durante sua vida portuguesa, a pessoas do contexto dos hospitalários, relacionou-se com eles na Flandres galicana, tendo sido também protetora dos cistercienses - na época, muito influentes em Portugal - particularmente de Clairvaux, que acumulou de riquezas e onde foi enterrada, chegando sua capela particular, com seus restos e os de Felipe da Alsácia, até a época da Revolução Francesa, quando se perderam. Os últimos rastros de seu túmulo ainda puderam ser vistos na primeira metade do século XIX.

Matilde foi invocada piamente como protetora dos cristãos no fim de sua vida ou pouco após sua morte e relativamente aos cinco santos mártires franciscanos do Marrocos, cujos restos foram levados a Portugal por Pedro, terceiro filho de Sancho I e verdadeiro cavaleiro andante. Sua figura está presente em numerosas crônicas e cronicões desde o século XII, sendo normalmente referida como mulher poderosa, influente, sagaz e intrigante. A propalada presença do nobre e famoso cavaleiro flamengo Jacques d'Avesnes, grande amigo e aliado de seu marido Felipe da Alsácia, no Portugal do reinado de Sancho I, só poderia se dever à sua intervenção e explicaria a proteção que deu a um sobrinho dele, Bouchard d'Avesnes, cujo casamento promoveu com a irmã de Joana de Flandres, Margarida, ela própria futura condessa reinante. Esse casamento trouxe profundas conseqüências políticas para a Flandres por todo o século XIII.

Os movimentos políticos de Matilde de Flandres revelam permanente ambição e a maior delas, em nossa opinião, deve ter sido a de renovar a dinastia dos capetos a partir de seu casamento também com Eudes de Borgonha, por ser ela descendente direta, através de seu pai Afonso Henriques,

de Hugo Capeto. O projeto deve ter nascido em sua união com Felipe da Alsácia, que, ao enviuvar sem filhos, não foi procurar a filha de Afonso Henriques tão longe só por causa de sua decantada beleza mas porque um filho dele com a princesa portuguesa reinante, de linhagem capetiana, reforçaria enormemente, em seu favor, suas disputas com seu afillhado, o jovem rei da França, Felipe Augusto. Não tendo tido Felipe filhos com Matilde, passou esta certamente a considerar que a infertilidade era do marido de modo que casar-se, depois de enviuvar, com Eudes poderia proporcionar a realização do sonho. Mas Eudes também não teve filhos com Matilde e isso indicava que ela também era estéril. Passando-se os anos, viu de novo a possibilidade quando conseguiu de Felipe Augusto consentimento para que a jovem herdeira de Flandres, Joana, se casasse com seu sobrinho Fernando. O crescimento político deste, a ponto de ameaçar o próprio trono de Felipe Augusto, também foi fruto dos esforços de Matilde e de sua ascendência sobre as duas irmãs, Joana e Margarida.

A vida de Matilde revela, antes de tudo, uma profunda consciência da excelência de sua linhagem e reflete um sentimento de nobreza que emoldurava o caráter de Afonso Henriques, a quem sucedeu de fato. Durante sua vida portuguesa, desde a meninice, Matilde deve ter aliado o sentimento de nobreza à religiosidade. Nisso, parecia querer emular sua mãe, Mafalda. Esta era de família nobre profundamente ligada à vida cisterciense. Esse aspecto da personalidade da princesa portuguesa parece ter-se de tal maneira sobressaído em sua existência, que, mesmo após sua morte, acabou por influenciar Joana de Flandres a buscar como novo marido, após a morte de Fernando, um nobre da família da mãe de Matilde, o conde Tomás II de Savóia, sobrinho-neto da esposa de Afonso Henriques.

#### IV. A Mãe da Princesa Teresa

O conhecimento de alguns aspectos da vida de Mafalda, esposa de Afonso Henriques, é naturalmente importante para se descobrir não só quando nasceu Matilde de Flandres, como também seus irmãos. Além disso, ajuda a esclarecer o significado de fatos comprovados da infância e da vida adulta da princesa antes de sair de Portugal para casar-se com o nobre Felipe da Alsácia, o conde de Flandres, primeiro par da corte de Luís VII da França e dos primeiros anos do reinado do filho deste, Felipe Augusto, afilhado desse Felipe da Alsácia.

Mafalda era filha do conde Amadeu VI de Moriana (Maurienne)<sup>85</sup>, vale e feudo de origem de sua família. Amadeu, muito religioso, como seus antepassados, foi participante da II Cruzada, com seu sobrinho Luís VII da França, e regularizou as propriedades da famosa abadia real cisterciense de Hautecombe, sendo, por isso, considerado seu fundador. A abadia, porém, já existia quando assim procedeu, provavelmente em 1144.<sup>86</sup> O irmão de Mafalda, Humberto III, o Santo, continuou o empenho religioso de Amadeu e fortaleceu ainda mais os laços com os cistercienses. Foi nesse ambiente que Mafalda cresceu e veio a se tornar a primeira rainha de Portugal. Hautecombe<sup>87</sup>, em que foi sepultado Amadeu, era uma abadia afiliada a Clairvaux, a que se ligou nossa personagem, a princesa Teresa, filha de Mafalda, por toda a vida.

Humberto, irmão da rainha-mãe D. Mafalda, casou-se, provavelmente em segundas núpcias com Gertrude, filha de Thierry da Alsácia e irmã de Felipe, o marido da filha de Afonso Henriques. Repudiou-a antes de 1178, pois, entre este ano e 1185, figura ela em documentos de Felipe, sempre como ex-condessa de Moriana. Casou-se, depois desse ano com Hugues III de Oisy.

O fato não deixa de ter sua importância porque, em 1184, quando Felipe mandou emissários a Portugal para obter a princesa Teresa em casamento, havia, em seu relacionamento direto, uma irmã que fora casada com o nobre e importante tio da princesa portuguesa, Humberto III, 7º conde de Moriana. Não é improvável que tenha surgido de sua irmã a sugestão para casar-se com uma sobrinha dela por afinidade, filha de rei, muito embora ela, Gertrude, nem tivesse conhecido a irmã de Amadeu que, muito tempo antes, se tornara rainha de Portugal e já morrera. A experiência matrimonial de Gertrude é um indício de que Felipe sabia muito bem o que estava fazendo quando se decidiu a propor a quem reinava em Portugal casar-se com a princesa Teresa<sup>88</sup>.

A nobre Mafalda de Moriana casou-se com Afonso Henriques no princípio do ano de 1146, provavelmente no mês de março. Devia ser mais velha do que seu irmão Humberto III, futuro conde, e devia contar uns 15 anos, no máximo, quando ocorreu o matrimônio. Humberto nascera em 1135 ou antes, segundo alguns autores. A sucessão na Moriana se fazia pela linha masculina e isso explica as prováveis quatro esposas de Humberto III, inclusive, como vimos, a irmã de Felipe da Alsácia, Gertrude, de que se separou provavelmente por razões canônicas.

<sup>85</sup> No documento em que Amadeu regulariza as propriedades do mosteiro de Hautecombe, aparece ele com o título de conde de Savóia. Trata-se, porém, de doação formalmente suspeita porque o primeiro conde de Moriana que tomou decididamente o título de conde de Savóia foi Tomás I, neto de Amadeu III (1189-1233) e segundo marido de Joana de Flandres, sobrinha por afinidade e pupila de nossa personagem, a rainha Matilde. Cf. CLAIR, Romain. *Les origines de l'abbaye d'Hautecombe*. In: MÉLANGES À LA MÉMOIRE DU PÈRE ANSELME DIMIER. Arbois, Benoit Chauvin, 1987, p. 620 et passim.

<sup>86</sup> COGNASSO, F. Amedeo III, conte di Savoia. In: DIZIONARIO BIOGRAFICO DEGLI ITALIANI, Roma, Istituto della Enciclopedia Italiana, 1969, s. v., com bibliografia. CLAIR, op. cit. acima, nota 85, p. 620-621.

<sup>87</sup> Cf. CLAIR, op. cit. acima, nota 85, p. 615-627.

<sup>88</sup> Referências documentais a Gertrude acham-se em conhecida coleção de documentos desse período da Idade Média belga: PREVENIER, op. cit. acima, nota 84, vol. I, p. 341, e vol. II, p. 457-458.

O casamento da jovem D. Mafalda com o rei Afonso Henriques terminou menos de doze anos depois, em dezembro de 1157.

A data, que se aceitou por muito tempo, foi a de 5 de dezembro de 1158. Rui de Azevedo dá, porém, como prova da morte no ano de 1157 o documento original da chancelaria do primeiro rei datado de março 1158 (doc. 268 de sua coleção) em que outorgam e roboram apenas o rei e seus filhos. Monika Blöcker-Walter acrescenta argumento importante em favor do ano de 1157. Em sua edição da *Chronica Gothorum*<sup>89</sup>, nota que os lançamentos, até à notícia da morte da rainha, vinham seguindo estritamente uma ordem cronológica. Ao informar a data da morte em 3 de dezembro de 1158, o faz antes da notícia seguinte, de 24 de junho do mesmo ano, sobre a tomada do castelo de Alcácer do Sal.

Em nossa opinião, não apenas a incongruência cronológica da *Crônica dos Godos* invalida o assinalamento do ano de 1157 para a morte da rainha Mafalda, mas também o estabelecimento por ela de que o fato ocorreu no trigésimo ano do reinado de Afonso Henriques. Assim, o mês de dezembro mencionado só pode ser o de 1157<sup>90</sup>. O trigésimo primeiro começou em junho de 1158.

Na busca do mês de falecimento da rainha D. Mafalda, vale também a estatística de De La Figanière em favor do mês de dezembro<sup>91</sup>. Só um dos seis documentos (o Livro dos *fbitos* de Santa Cruz de Coimbra) fala em mês de novembro. Assim, o erro detectado por Monika Blöcker-Walter, isto é, um fato de dezembro de 1158 vir antes de outro de junho do mesmo ano, de fato existe porque a própria *Chronica* diz que ele ocorreu no trigésimo ano de reinado de Afonso Henriques, o que só pode apontar para dezembro de 1157.

<sup>89</sup> BLÖCKER-WALTER, Monika. *Annales D. Alfonsi Portugallensium regis*. In : *Österreich, Alfons I. von Portugal*. Zürich, Fretz und Wasmuth Verlag, 1966, p. 63.

<sup>90</sup> *ibidem*, p. 158: "30. anno regni regis D. Alfonsi."

<sup>91</sup> FIGANIÈRE, op. cit. acima, nota 8, p. 230.

## Conclusões

- 1.** Os filhos legítimos de Afonso Henriques nasceram na seguinte ordem: Henrique (1147), Urraca (1148), Teresa (1151), Mafalda (1153), Sancho (1154), João (1156) e Sancha (1157).
- 2.** A estes deve-se acrescentar Fernando, nascido em 1140, e filho do rei com Châmoa Gomes.
- 3.** A legitimidade de Fernando resultou de casamento anulado mas feito de boa fé e é confirmada pelo tratamento que lhe deu o pai até 1172, e, implicitamente, pela ascensão do príncipe ao grão-mestrado da Ordem dos Hospitalários, equivalente a bispado e privativo de religiosos de nascimento legítimo.
- 4.** Fernando se empenhou em ser reconhecido como sucessor do rei após o desastre de Badajoz, a despeito de o rei vir tratando Sancho e Teresa como os príncipes herdeiros do trono desde 1155.
- 5.** A atitude de Fernando pode ser creditada à possibilidade, pelo direito então vigente, de ser designado sucessor ou ao fato de se julgar com mais direitos do que Sancho por ser primogênito ou ainda por Sancho também ter nascido fora do casamento oficial.
- 6.** Fernando era apoiado pelos próceres da Maia e da família dos Sousa bem como pelo reino de Leão, enquanto Sancho e Teresa eram defendidos por Pedro Fernandes, Vasco Sanches e próceres a eles ligados, principalmente pelos magnatas da ponteira.
- 7.** Sancho continuou sendo prestigiado pelo rei apesar das dificuldades do período pós-Badajoz.
- 8.** Para sustentar Sancho, recorreu Afonso Henriques às ordens religiosas militares de Santiago e de Évora, afastando-se politicamente dos templários e hospitalários.
- 9.** Designou o rei Sancho e Teresa como seus sucessores ao proclamá-los seus co-herdeiros.
- 10.** A partir de 1173, com o agravamento definitivo do estado de saúde de Afonso I, por complicações decorrentes da fratura de fêmur sofrida em Badajoz, a direção do reino passou para Teresa, em co-regência com Sancho, ele na parte militar e ela na parte administrativa e política.
- 11.** O casamento de Sancho e o reconhecimento do reino pela Santa Sé devem ser creditados principalmente a Teresa, auxiliada por ele mesmo e seus partidários, que estava desempenhando, efetivamente, as funções de regente principal desde 1173.
- 12.** O título de rainha dado à princesa Teresa depois de casar-se com o conde de Flandres, Felipe da Alsácia, baseava-se na condição dela de co-regente, com responsabilidades de rainha de fato, e não apenas à circunstância de ser filha de rei. Fora rainha durante 11 anos (1173-1184) e, com a experiência dessa condição prática, chegou a Flandres para ser conhecida como “rainha Matilde” e proclamar-se como tal.